



00100.084596/2018-00
02-01-02.10
(21501E)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Barretos, 13 de junho de 2018

Junte-se ao projeto do
PLS

nº 445, de 29/01/2012.

Em _____/_____/_____

hoste phale

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

OFÍCIO EXPEDIDO N° 737/2018

SSP/APE

Ao Senhor
Eunício Lopes de Oliveira
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA-DF

Com nossas cordiais saudações, temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a, que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 11 do corrente, aprovou por unanimidade o Requerimento nº. 728/2018, de autoria do Vereador **APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO**, cujo teor na íntegra transcrevemos:

"CONSIDERANDO que o projeto de lei do Senado nº 445/2012 concede isenção do imposto de renda sobre a remuneração de professores, alterando nº 7.713/1988, para isentar do imposto de renda os valores recebidos, a título de remuneração, qual beneficiário for professor em efetivo exercício na educação infantil, fundamental, média e superior;

CONSIDERANDO ser este um projeto que beneficia professores com a isenção do imposto de renda sobre a remuneração mensal (PLS 445/2012);

CONSIDERANDO que o referido projeto tem o apoio de mais de 85 mil cidadãos, que se manifestaram pelo Portal e-Cidadania do Senado, mostrando a força entre professores e cidadãos que respeitam a profissão de professor;

CONSIDERANDO que este apoio financeiro poderá diminuir o grande número de professores que abandonaram a carreira nos últimos anos por falta de incentivos;

CONSIDERANDO que as remunerações dos professores estão defasadas há tempos e, comparada com países de primeiro mundo, estão muito abaixo do padrão;

CONSIDERANDO que muitas vezes a declaração de imposto de renda afeta no orçamento familiar do professor;

CONSIDERANDO que fatos citados acima são uma forma fácil de amenizar os impactos negativos sobre os salários dos professores e poderão incentivar a desenvolverem animo para prosseguirem seus trabalhos juntamente com os estudantes, resultando em uma melhor qualidade de ensino.

Pelo exposto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignada em ata de nossos trabalhos moção de apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 445/2012, de autoria do Senador Sérgio Petecão (PSD – AC).

Requeiro mais, seja enviado ofício ao **Presidente do Senado Federal**, bem como e-mail a todas as lideranças partidárias, dando-lhes ciência do exposto."

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

[Assinatura]
LEÂNDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 16 de julho de 2018.

Senhor Leandro Aparecido da Silva Anastácio, Presidente
da Câmara Municipal de Barretos – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
Ofício Expedido Nº 737/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela
Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação
foi remetida para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2012,
que *“Concede isenção do Imposto de Renda sobre a remuneração de
professores, nas condições que estabelece.”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/109603>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

